



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 575/2017.

“Dispõe sobre nomeação de Assessor Jurídico do Instituto Municipal da Previdência Social de Ladário – PREVLADÁRIO com designação para responder pela Diretoria de Previdência.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990, e concomitante com alínea b, Inciso II do Art. 165, e Art. 166 da Lei Complementar nº 67-A, de 26 de dezembro de 2012, matéria regulamentada pela Alínea b, Inciso II do Art. 4º do Decreto nº 2.399, de 01 de novembro de 2013 da alínea “c” do Inciso II do Artigo 165 da Lei Complementar nº 67-A, de 26 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **NEWTON NASCIMENTO DE MORAES** no cargo em comissão de Assessor Jurídico, DGA-06, do Instituto Municipal da Previdência Social de Ladário - PREVLADÁRIO.

Art. 2º Designar para responder pela Diretoria de Previdência do Instituto Municipal da Previdência Social de Ladário – PREVLADÁRIO, sem prejuízos de suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

LADÁRIO-MS., 18 de outubro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal